



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 482/2022/SMA

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Carlos Barbosa/RS.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 08/2022.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 08/2022, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social e Habitação, o que segue:

1. A doação de 280kg de alimentos realizada pela empresa Tramontina foi direcionada exclusivamente ao GAAV, com o apoio da Assistência Social. Pelo que se tem conhecimento, não houve a formalização da doação da Tramontina ao GAAV.

2. Não houve recebimento de alimentos pelo Município. A doação, repita-se, foi realizada pela Tramontina ao GAAV. O apoio da Assistência Social se dá na identificação das famílias em condições de vulnerabilidade para distribuição dos alimentos pelo GAAV.

3. Prejudicado, tendo em vista as respostas aos questionamentos 1 e 2.

Para efeito de complementação, o Município informa que houve erro de digitação na notícia veiculada no site do Município, de que a Assistência teria recebido a doação. Constatado o equívoco, foi solicitado ao responsável pela imprensa do Município que realizasse a correção da notícia veiculada, com a informação correta sobre a doação efetuada.

Atenciosamente,

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

